

CNJ cria Prêmio Juíza Viviane Vieira do Amaral



Coordenadora do grupo de trabalho criado para a elaboração de estudos e propostas para combater à violência doméstica e familiar, a conselheira Tânia Regina Silva Reckziegel afirmou ser necessária uma conscientização social e a criação de um ambiente jurídico condenatório às agressões. “Embora reconhecida constitucionalmente, a igualdade entre homens e mulheres, a luta pela consolidação da cidadania da mulher e o

alcance efetivo e fundamental da equidade de gênero ainda é pauta essencial no processo de transformação social.”

Segundo a conselheira, o prêmio exalta o compromisso institucional de conferir máxima efetividade aos direitos fundamentais da mulher. Ela contou que o grupo de trabalho tem atuado diariamente no desenvolvimento de projetos fundamentais para o aperfeiçoamento das políticas públicas judiciárias. “O feminicídio bárbaro que teve como vítima a juíza Viviane do Amaral e outros tantos ocorridos reafirma a necessidade de assegurar a adoção de medidas positivas nessa luta.”

Premiação - O “Prêmio CNJ Juíza Viviane Vieira do Amaral” será promovido anualmente com o objetivo de aprimorar a prestação jurisdicional; incentivar a implementação de mecanismos de proteção apropriados e acessíveis para prevenir a violência futura ou em potencial contra mulheres e meninas; reconhecer e disseminar boas práticas voltadas à prevenção e ao enfrentamento de crimes e demais atos praticados no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher; promover a conscientização dos integrantes do Poder Judiciário e da sociedade quanto à necessidade de permanente vigília para o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher; e reverenciar a memória da juíza Viviane Vieira do Amaral.

A premiação será outorgado em cinco categorias: tribunais; magistrados(as); atores (atrizes) do sistema de Justiça Criminal (Ministério Público, Defensoria Pública, Advogados(as), Servidores(as)); organizações não governamentais; mídia; e produção acadêmica.

Com informações do CNJ



Mês da Mulher na JFBA



Um pouco de palavras em homenagem às mulheres, em especial àquelas que laboram na 8ª Vara Federal

por Nilza Reis

Acho que todos os dias são das mães, das filhas, das netas, das sobrinhas, das amigas, enfim, das mulheres. Convencionou-se, porém, que o dia 8 de março é o Dia Internacional da Mulher, muitas vezes estendido para a semana e até para o mês. Que seja assim. Ao menos parcialmente imita a realidade. Sim, porque, em qualquer idade, situação ou circunstância, a mulher há de encontrar a devida valorização e o merecido respeito. Alguns sempre desejaram impregnar no inconsciente coletivo a ideia de que ela é o sexo frágil, embora os fatos da vida demonstrassem o contrário. Como disse Erasmo Carlos isto era uma “mentira absurda”! Uma mentira nociva, porque muitas vezes foi considerada verdadeira pela própria mulher, reduzindo, em consequência, o seu amor próprio, a sua alta estima, fazendo com que guardasse uma dócil obediência, sem contestações, às determinações do seu senhor e patriarca de plantão. Essa realidade sofreu alteração temporal, mas infelizmente ainda não desapareceu completamente. Em muitos lares ainda há déspotas e tiranos, fato demonstrado pelo número de feminicídios verificados, a cada dia, no País. Nem sempre eles atuam de modo claro, de modo a revelar os seus verdadeiros propósitos. Estes, não raras vezes, surgem camuflados, ocultos em manifestações aparentemente românticas, tão a gosto das “cinderelas”. Incorporando a condição de mulher, Chico Buarque registra bem este fato na música Terezinha...

Nesse cenário, porém, nem tudo é catastrófico. Há beleza, aí, também. E o fato de ser mulher pode ser transformado em um caleidoscópio, em cujo âmbito as cores reveladas, através dos fragmentos de vidro, podem ser belas e fortes. E neste cenário é impossível fugir da educação, da cultura, da informação e do esclarecimento. Somente através dessas vias é possível à mulher adquirir autonomia, deixar de ser um acessório ou um prolongamento de outro ser humano, que não deseja vê-la crescer enquanto pessoa dotada de uma individualidade irrepitível. Só essa autonomia possibilitará, ao máximo, o desenvolvimento das suas imensas potencialidades. Ninguém poderá substituí-la nesse mister. É sua, e somente sua, a responsabilidade de fazê-lo, pois somente assim tornar-se-á um ser humano por inteiro.

Assim, nesta semana e neste mês dedicados à mulher, quero desejar força e a coragem a todas para que possam enfrentar os obstáculos apresentados pela vida e, em especial, às belas, eficientes e maravilhosas mulheres que convivem comigo na 8ª Vara Federal, às quais devo tanto, pela dedicação, responsabilidade, comprometimento e zelo no desempenho de suas tarefas, sem descuidar da oferta de carinho, de abraços, de solidariedade, quando necessário. E sempre será. Elas estão aí, na foto coletiva exibida ao lado dessas poucas palavras, aqui registradas de modo breve, com o intuito primordial de homenageá-las, com os meus perenes e sinceros agradecimentos por tudo que oferecem e, sobretudo, pelas pessoas inteiras e únicas que sabem ser!

Aniversariantes

Hoje: José Jailson dos Santos (Paulo Afonso) e Darwin Rocha Neto (2ª Vara).

Amanhã: Elizabete Regina Campelo Dias (19ª Vara), Zacarias Vitorino de Oliveira Filho (Nuad), Adherbal Genaro Gomes Neto (12ª Vara), Maria Rita de Souza Alcântara (15ª Vara) e Tamares Alves de Souza Silva (Ilhéus).

Parabéns!

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Fábio Moreira Ramiro, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão: Serviço de Comunicação Social - SERCOM. Diagramação e redação: Rodrigo Sarmiento Silva dos Santos. Telefones: (71) 3617-2616. Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. Site: portal.trf1.jus.br/sjba E-mail: jfh@trf1.jus.br.